



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 04/05/2021-37
EDNC48370QEN

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro - FKFERJ, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os representantes das associações filiadas para a Assembléia geral extraordinária da FKFERJ. Seguindo o estatuto e a pedido de seus filiados, a assembléia realizar-se-á no dia 12 de outubro de 2019, em endereço a ser divulgado às filiadas, com a primeira chamada as 13 horas e 30 minutos, e iniciando às 14 horas, sob a seguinte ordem do dia:

- 1) Votação sobre a permanência ou destituição do Presidente;
- 2) Assuntos Gerais.

Segundo o Art. 11º do Estatuto Social da FKFERJ, compete à Assembléia Geral:

a) reunir-se ordinariamente, no mês de Novembro de cada ano, e EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE FOR CONVOCADA pelo presidente, PELA DIRETORIA, pelo conselho fiscal, OU POR 2/3 DO NÚMERO DE FILIADOS.

A Assembleia terá como objetivo principal analisar e julgar a atual gestão do presidente de acordo com o Art. 25º, alíneas a, b, c, e, g, e j, além do Art. 26º, alínea a, descritos no Capítulo VIII do estatuto da Federação.

A deliberação seguirá a norma elencada no Art. 9º, parágrafo 1º, alíneas, a, b, c e d do estatuto social da Federação.

As associações convocadas/filiadas no ano de 2019 são:

1. Associação de Kung Fu Shaolin de Niterói;
2. Instituto Gonçalves de Artes Marciais Chinesas
3. Associação Dajia Wushu
4. Instituto Eudaimonia
5. Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes - Chan Lee
6. Associação Daruma Taishi de Artes Marciais
7. Associação KF Brasil de artes marciais Chinesas



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 04/05/2021-37
EDNC48370QEN

8. Associação Yin Yang
9. Associação de Wushu Cardoso

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019

Vinicius Calabria Alves
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia

Carta de Renúncia

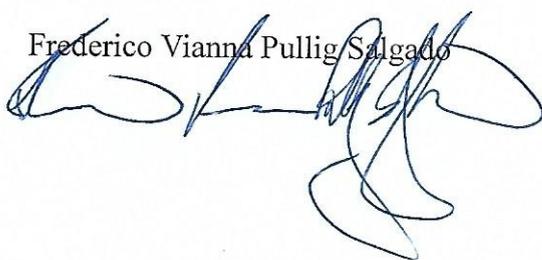
Aos senhores presidentes e diretores das associações filiadas a esta instituição bem como a todos os filiados.

Venho através desta carta comunicar que, em caráter irrevogável, eu Frederico Vianna Pullig Salgado, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 12985360-2 IFP, CPF 092.292.427-99, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, **renuncio** ao cargo de Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro.

Agradeço a colaboração de todos durante o período em que estive ocupando esta posição, colocando-me à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

Frederico Vianna Pullig Salgado



Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 04/05/2021-37
EDNC48370QEN

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos 12 dias do mês de outubro de 2019 no MEDICAL CENTER – Rua Conde de Bonfim, 255 - Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária as entidades filiadas/vinculadas e diretoria da Federação, convocados pelo Vice-Presidente, conforme art.11 línea b do Estatuto Social da FKFERJ a pedido das filiadas.

O Vice-presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro realizou a 1ª chamada às 13h30 e segunda chamada às 14h00, dando-se então início aos trabalhos para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Votação sobre a permanência ou destituição do Presidente; 2) Assuntos Gerais.

Presentes as seguintes entidades: Associação Dajia de Wushu - Presidente: Pedro Maranhão Sousa; Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes - Procurador: Daiana da Cruz Nascimento; Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói - Presidente: Vinicius Calábria Alves; Instituto Eudaimonia - Presidente: Leandro Cardoso Guilherme; Associação Daruma Taishi de Artes Marciais - Presidente: Renan de Roma Tobias; Associação Kung Fu Brasil Artes Marciais Chinesas – Representante: Renato Duarte Frade.

De início, foi realizada a conferência dos documentos das Filiadas e Vinculadas presentes. Constatou-se que o Instituto Eudaimonia não havia adquirido ainda direito a voto por possuir menos de um ano de filiação, nos termos do art. 9º, parágrafo 1º, alínea *b*, do Estatuto Social da FKFERJ. Constatou-se ainda que a Associação Kung Fu Brasil Artes Marciais Chinesas não apresentou prova de constituição jurídica, não possuindo, portanto, direito a voto, nos termos do Art. 4º, alínea “a” do Estatuto Social da FKFERJ, sendo caracterizada como entidade vinculada.



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

Dessa maneira apurou-se a regularidade da documentação e representação, caracterizando como filiadas com plenos direitos de votar e ser votada as seguintes entidades esportivas: Associação Dajia de Wushu; Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes; Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói; Instituto Gonçalves de Artes Marciais e Cultura Chinesa; Associação Daruma Taishi de Artes Marciais, correspondendo a 5/6 (83%) das filiadas.

Iniciou se a sessão e o Vice-Presidente da FKFERJ e Presidente da Assembleia, prof. Vinicius Calabria Alves, fez a leitura da carta de renúncia do então Presidente Frederico Vianna Pullig Salgado, apresentada em 10 de outubro de 2019, na qual esse anuncia a sua renúncia imediata ao cargo de Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro.

Diante da renúncia do Sr. Frederico Vianna Pullig Salgado, o Presidente da Assembleia anuncia que restou prejudicado o primeiro item da pauta do dia, se tornando desnecessária a votação sobre a permanência ou afastamento do então presidente da entidade. As filiadas concordaram, por unanimidade, com a posse imediata do Sr. Vinicius Calabria Alves até o final do mandato, a ser encerrado em 30 de janeiro de 2021.

Indagado pelas filiadas se irá terminar o seu mandato que se encerra em 31 de dezembro de 2020, o Sr. Vinicius Calabria Alves esclarece que não pretende se afastar de suas funções antes do final do mandato.

O Sr. Vinicius Calabria Alves, brasileiro, solteiro, Professor, residente na Rua General Pereira da Silva, 75/303 – Niterói/RJ, portador do CPF nº 051.753.437-18 e do RG nº 11.591.404-6, declara que não está impedido de exercer a administração nos termos do art.1011, parágrafo 1º CC/02.

Em sequência, o Sr. Vinicius Calabria Alves, presidente da Assembleia, propõe o adiamento da AGO prevista para ser realizada no dia 30 de novembro de 2019



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filial da
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

para o dia subsequente, isto é, para o dia 01 de dezembro de 2019. Colocada em votação, a proposta também foi aprovada por unanimidade.

Por fim, foi realizado o debate acerca dos assuntos gerais, com questões trazidas pelos membros da Assembléia, porém sem que nada mais fosse colocado em votação.

Exaurida a pauta do dia, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, encerrando os trabalhos às 16h05.

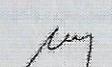
Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2019.

Pedro Maranhão Sousa
Secretário da AGO

Vinicius Calabria Alves
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 153821
202103240956479 04/05/2021
Emol: 224,74 Tributo: 76,42 Reemb.: 8,12
Selo: EDNC 48370 QEN
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

